DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 151, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre as homenagens alusivas ao cinquentenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no município de Santo Augusto, e a concessão de Título de Cidadania ao Pr. Oradi de Oliveira Barbosa.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica definida a realização de Sessão Solene deste Poder, alusiva ao cinquentenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no município de Santo Augusto/RS.

Art. 2º A Sessão Solene de que trata o art. 1º deste Decreto será realizada no dia 17 de abril de 2019, nas dependências da Câmara, com início às 17h (dezessete horas).

Art. 3º Fica concedido o título de Cidadão santo-augustense ao Pastor Oradi de Oliveira Barbosa pelos relevantes serviços prestados ao município de Santo Augusto.

Parágrafo único. O título de que trata este artigo, será entregue ao homenageado por ocasião da Sessão Solene.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 09 de abril de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário